



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

**DECRETO EXECUTIVO Nº. 131, de 16 de abril de 2020.**

## **DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**Clairton Carboni**, Prefeito Municipal Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do feriado nacional de Tiradentes,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **20 de abril de 2020**, véspera do feriado nacional de Tiradentes.

**Art. 2º.** O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento funcionará em regime de Plantão para Urgência e Emergência no ESF 03.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 16 de abril de 2020.

**Clairton Carboni**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

**Registre-se e Publique-se,  
Aos 16 dias do mês de abril de 2020.**

**Adriane Cristina Schossler Moraes,**  
Secretaria de Administração e Planejamento.